



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2759 – Ano 12 Segunda-Feira, 05 de julho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ata 08 do Edital de Concorrência Nº 116/PMC/2021.....	3
Ata 07 do Edital de Tomada de Preços Nº. 182/PMC/2021.....	4
Avisos de Retificação.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1013/21, de 25 de junho de 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Transporte, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 3.229, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 7.125, de 19 de dezembro de 2017 e nos termos do Decreto nº 210/SA/2007 de 21 de fevereiro de 2007 e suas posteriores alterações pelos Decretos nºs 455/13 de 10 de junho de 2013 e 393/14 de 10 de abril de 2014, que aprova o regimento interno do CMT,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o Decreto SG/nº 255/21, especialmente a alínea “a” do inciso II do art.1º, os seguintes representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – CMT, a qual passa a ter a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) União das Associações de Bairro de Criciúma – UABC
Titular: GENTIL FRANCISCO
Suplente: RENATO MARCELINO

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLESIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1038/21, de 1º de julho de 2021.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 4º da Lei Complementar nº 099 de 24 de outubro de 2013 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017 e do Edital de Convocação nº 018/2021, e

Considerando a alteração da nomenclatura do cargo pela Lei Complementar nº 406, de 30/06/2021, resolve:

NOMEAR, por concurso,

MURILO RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 57.260, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, com carga horária de 40 semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2017.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1039/21, de 1º de julho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JONATHAN DIEGO ZANCHETTA, CPF 073.217.479-13, matrícula nº 66.042, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1051/21, de 2 de julho de 2021.

Prorroga prazo constante do Decreto SG/nº 784/21, de 3 de maio de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de julho de 2021, o prazo constante do Decreto SG/nº 784/21, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar reaberto pelo Decreto SG/nº 1326/20, para realização de prova técnica conforme consta no Processo 559942/2019, do servidor **R.S.U**, matrícula nº 45.437, lotado na Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT.

Art.2º. Este Decreto entre em vigor na data de publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
DCS/erm.

DECRETO SG/nº 1052/21, de 2 de julho de 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

a alínea “e” do inciso I do Decreto SG/nº 1122/20, de 8 de setembro de 2020, que altera os representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o biênio 2019-2021, passa a ser a seguinte:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**- da alteração do Decreto SG/nº 1434/20 de 27/11/2020****e) Movimentos Populares organizados (movimento negro, LGBT...):****Anarquistas Contra o Racismo – ACR**

Titular: Jadna Ramos Clemencia

1º Suplente: Dalzisa Sazan Maffei

2º Suplente: Suellen Felisbino Boeira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 08 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 116/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 601275)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho 2 entre a rua Henrique Laje e avenida Centenário, bairro Santa Bárbara – município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia dois do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de CONCORRÊNCIA Nº 116/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu nova proposta de preços apresentada pela empresa EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA, dentro do prazo estabelecido na Ata 07, obedecendo os direitos disciplinados na Lei Complementar Nº. 123/2006. Ato contínuo, a senhora Presidente, determinou a abertura do envelope contendo a nova proposta de preços da empresa EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA a qual registrou o seguinte valor global R\$3.318.996,52 (Três milhões trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) abaixo do valor ofertado pela primeira classificada. Portanto, ficou desta forma a nova classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA	R\$3.318.996,52
2ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$3.319.333,10
3ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$3.653.824,54

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento da nova proposta de preços à Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos dois dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro

ATA 07 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 182/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 607019)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da SEDE DO CAMPO DO BAIRRO VILA RICA, com 192,52m² de área, localizado na rua Mário Dagostim, município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da TOMADA DE PREÇOS Nº. 185/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que nenhuma das empresas se encontravam presentes. Foram apresentados aos membros da comissão os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	V. DOS SANTOS GUIDI – ME (CONSTRUTORA META)	R\$390.520,56
2ª	KAMIG ENGENHARIA LTDA – ME	R\$398.000,27
3ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$457.538,54

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos dois dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/PMC/2021

O Município de Criciúma torna pública a retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/PMC/2021, publicado no diário oficial do município, no dia 18/06/2021, ano 12 – Edição n.º 2748.

Onde se lê: Objetivo: execução sob demanda, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico no município de Criciúma-SC

Leia-se: Objetivo: execução sob demanda, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico no município de Criciúma-SC

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

